



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

Ata da 1ª Sessão Ordinária do mês de agosto de 1500, da Câmara Municipal de Iporá, realizada em 05/08/1500, nesta Casa de Leis.

Com início às 9 horas e 20 minutos, com a presença de todos os vereadores, o Sr. Presidente Geraldo Célio Pimenta declarou aberta a presente sessão e convidou o Vereador Rodrigo Lima para fazer a leitura de um versículo da Bíblia, onde, em seguida, deu-se à execução do Hino Nacional. Prosseguindo, o Sr. Presidente Geraldo Célio Pimenta colocou em aprovação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por todos os presentes e sem discussões. Em seguida, por Questão de Ordem, o Vereador Sílio Junqueira lembrou do aniversário do colega parlamentar Andrei Rocha, recebendo os parabéns cantado por todo o Plenário. Em seguida, o Vereador Jaime Moto Peças incluiu a Moção de Pesar ao falecimento da Sra. Divina Maria da Silva. Prosseguindo, o Sr. Presidente Geraldo Pimenta solicitou ao 1º Secretário – Vereador Ronan Maia, a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 011/1500, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar Municipal nº. 021/2014, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Iporá, de suas Autarquias e Fundações", e determina outras providências.", sendo o mesmo encaminhado às comissões para os devidos pareceres. Prosseguindo, o Sr. Presidente Geraldo Pimenta solicitou ao 1º Secretário – Vereador Ronan Maia, a leitura do Projeto de Lei nº 063/1500, de autoria do Vereador Sílio Junqueira, que “Dispõe sobre a alteração de nome de Via Pública Municipal e determina outras providências.”, sendo o mesmo encaminhado às comissões para os devidos pareceres. Prosseguindo, o Sr. Presidente Geraldo Pimenta solicitou ao 2º Secretário – Vereador Saulo Inácio, a leitura dos requerimentos: * Gabinete do Vereador Geraldo Pimenta, requerimento nº 055/1500, solicitando melhorias na iluminação pública no Residencial Nova Canaã; * Gabinete do Vereador Geraldo Pimenta, requerimento nº 056/1500, solicitando mutirão para consultas com médico oftalmologista; Usaram a palavra os vereadores Léo de Oliveira, Saulo Inácio, Otaviano da Cruz, Jaime Moto Peças, Rafael Moraes, Marinho Câmara, Ronan Maia, Sílio Junqueira e Rodrigo Lima para discursarem acerca dos requerimentos apresentados. Em resposta ao Vereador Léo de Oliveira que apresentou requerimento de cobrança dos balanços ao TCM, o Presidente Geraldo Pimenta respondeu que se encontram nessa Casa de Leis os balancetes de 2013 a 2017 rejeitados pelo TCM, os quais foram informados oficialmente os vereadores Léo e Rodrigo, e que aguarda os Balanços Gerais para as possíveis providências. Em seguida, o Vereador Jaime Moto Peças pediu a retirada de projeto e emenda de sua autoria, itens 27 e 28 da pauta, que correspondem a Emenda Supressiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 016/1500, juntamente com seu projeto

Rua São José, 01, Bairro São Francisco Fone: (64) 3674-4194 Iporá-GO CEP:
76.200-000

ipora.go.leg.br camara@ipora.go.leg.br



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

de origem, o Projeto de Lei nº 016/1500, de autoria do Vereador Jaime Moto Peças, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de que todos os panfletos publicitários contenham a recomendação: ‘Não jogar este impresso em via pública’, determina outras providências e revoga em seu inteiro teor a Lei Municipal Nº 994/2001, de 14/11/2001.” Prosseguindo, o Sr. Presidente Geraldo Pimenta apresentou o projeto de origem à emenda anterior, o Projeto de Lei nº 044/1500, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o Código Sanitário do Município de Iporá/GO, instituído pela Lei Municipal nº 2.084/2014, e, determina outras providências.”, sendo aprovado em 1ª votação por 9 votos favoráveis e 1 voto contrário do Vereador Marim Pires, observado 5 ausências dos vereadores Edmilson, Hudson, Otaviano, Saulo e Wanderson. Prosseguindo, por não haver mais matérias em pauta, o Senhor Presidente Geraldo Pimenta convocou os Senhores Vereadores e convidou a população para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia seguinte – 06 de agosto, e deu esta por encerrada às 12h20. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove (05/08/1500).

DOCUMENTO NÃO OFICIAL. ESTE DOCUMENTO AINDA NÃO FOI DEFERIDO PELA SECRETARIA.
GERADO EM 24/03/2026 - 10:08:51